

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (não omita ou abrevie nomes)			
Órgão/Entidade: Fundação Amazonas Sustentável		CNPJ: 09.351.359/0001-88	
Endereço: Rua Álvaro Braga, 351, Parque Dez de Novembro			
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: 69054-595	DDD/telefone: 92 4009 8900
Nome do responsável da OSC: Victor Augusto Salviati		CPF: [REDACTED]	
Função: Superintendente de Inovação e Desenvolvimento Institucional			

2. DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE				
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Meio Ambiente			CNPJ: 05.562.326/0001-26	
Endereço: Av. Mario Ypiranga, n.º 3280, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM				
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: 69.050-030	DDD/telefone:	E-mail: gabinete@sema.am.gov.br
Nome do responsável: Eduardo Costa Taveira				
C.I./Órgão Expedidor [REDACTED]		Função Secretário de Estado do Meio Ambiente		

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EXECUÇÃO DO OBJETO (não omita ou abrevie nomes)			
Nome do Responsável Técnico: Victor Augusto Salviati		Escolaridade: nível superior	
Endereço: [REDACTED]			
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: 69.055-660	DDD/telefone: 92 98159-1130
E-mail: victor.salviati@fas-amazonas.org			

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	
OBJETO DO TERMO:	O presente instrumento tem por objetivo solicitar aditivo de prazo de 12 meses do Termo de Cooperação N.º 04/2019 para viabilizar a adoção de ações que possibilitam o estabelecimento de um regime de mútua cooperação entre os partícipes, relacionada ao projeto “Estratégia para construção do arcabouço técnico e jurídico para a Reposição Hídrica na Amazônia” abrangendo atividades que visam contribuir com a construção de consenso técnico-científico para apoiar na

	regulamentação da Lei de Serviços Ambientais.
TÍTULO DO PLANO:	Plano de Cooperação do Projeto “Estratégia para construção do arcabouço técnico e jurídico para a Reposição Hídrica na Amazônia” entre a Fundação Amazonas Sustentável e SEMA
PÚBLICO-ALVO:	Moradores e usuários de Unidades de Conservação geridas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA)
VIGÊNCIA:	1 ano
INÍCIO PREVISTO:	Março de 2021
TÉRMINO PREVISTO:	Março de 2022
DETALHAMENTO DO OBJETO:	É parte deste termo de cooperação o programa institucional da Fundação de Soluções Inovadoras — contemplando atividades direta ou indiretamente implementadas nas Unidades de Conservação ou que envolvam o fortalecimento da relação institucional entre SEMA e FAS, bem como a interlocução com os colegiados da SEMA e a realização de oficinas e reuniões públicas em ambiente digital e fisicamente em temáticas pertinentes ao projeto.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Este plano de trabalho corresponde ao projeto “Estratégia para Construção do Arcabouço Técnico e Jurídico para a Reposição Hídrica no Amazonas”, que envolve a parceria entre a Fundação Amazonas Sustentável - FAS e o Instituto Coca-Cola Brasil, que tem por objetivo contribuir com a construção de consenso técnico-científico para apoiar na regulamentação da Lei de Serviços Ambientais.

Dos programas institucionais da Fundação, que integram este termo de cooperação, são apresentados na sequência as abordagens e atividades finalísticas pretendidas.

Na área de cooperação e políticas públicas, o **Programa de Soluções Inovadoras (PSI)**, a proposição envolve dar subsídios à SEMA para a construção ou revisão de marcos regulatórios socioambientais, fortalecer modelos de projetos que viabilizem os mercados para serviços ambientais (notadamente carbono, recursos hídricos e biodiversidade), realizar pesquisas que visem a implementação de tecnologias e práticas adaptadas e voltadas aos sistemas de produção e infraestrutura comunitária, além de promover a sistematização das lições aprendidas e produção de publicações técnico-científicas.

O tempo de vigência do projeto é de doze (12) meses, e seu objetivo geral é construir consenso técnico-científico e regulamentação legal para a valoração do serviço ambiental Água em florestas tropicais, fomentando mercados de ativos ambientais e o investimento em conservação e melhoria da qualidade de vida dos povos da floresta.

A FAS irá executar a elaboração de relatórios técnicos e promover oficinas regionais, reuniões e divulgação de todos os resultados oriundos, tais como análise comparativa de metodologias, estudo jurídico e estudo de valoração econômica. A SEMA supervisionará todas as atividades contidas neste projeto, segundo a cláusula terceira, inciso I, do termo de cooperação técnico-científica nº 003/2015, aditado pelo primeiro termo aditivo 003/2018.

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O objetivo da prorrogação de prazo do termo de cooperação técnica nº 04/2019 justifica-se pela necessidade de dar continuidade e finalização da construção do consenso técnico-científico e a regulamentação legal para o serviço ambiental

hídrico, visando fomentar oportunidades e mercados de ativos ambientais, bem como investimentos em conservação e melhoria da qualidade de vida dos povos da floresta.

A continuidade da parceria formal e efetiva entre a Fundação e a SEMA resulta no apoio à gestão das Unidades de Conservação bem como na implementação e regulamentação de políticas públicas, contribuindo na conservação ambiental e na melhoria da qualidade de vida de comunidades ribeirinhas do Estado do Amazonas.

Considerando o cenário de pandemia do Coronavírus e de mudanças consequentes em calendários e planejamentos das partes envolvidas, a prorrogação por mais 12 meses é fundamental para finalizar os produtos/atividades os quais foram afetados pela instabilidade causada por este período.

À FAS compete a execução, elaboração e finalização de estudos, relatórios técnicos, oficinas e soluções para a participação social no processo de contribuição à regulamentação do marco legal de serviços ambientais do Estado. Cabe a SEMA, supervisionar todas as atividades relativas a este plano de trabalho.

7. OBJETIVOS

Geral: Construir consenso técnico-científico e regulamentação legal para a valoração do serviço ambiental de recursos hídricos em florestas tropicais, fomentando mercados de ativos ambientais e o investimento em conservação e melhoria da qualidade de vida dos povos da floresta, para subsidiar o “Programa de Conservação dos Serviços Hídricos”, previsto na Lei Estadual Nº 4.266/2015.

Específicos:

1. Avaliar a metodologia desenvolvida pela Coca-Cola e LimnoTech vis-à-vis a metodologia mais utilizada (Water Footprint);
2. Produzir arranjos técnicos e legais para a reposição hídrica dentro da Lei de Serviços Ambientais do Amazonas;
3. Envolver os setores públicos, academia e sociedade civil na análise e construção dos arranjos técnico e legal;
4. Comunicar resultados, desenvolver conhecimentos e apoiar a SEMA no engajamento e participação social para a regulamentação da política pública.

8. METAS E ETAPAS A SEREM ATINGIDAS DURANTE A VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Meta 1 - Elaborar estudo técnico de avaliação comparativa entre metodologias de quantificação de água

Etapa 1 - Apoio na elaboração de estudo técnico de avaliação comparativa entre metodologias de quantificação de água por meio de conservação e recuperação de florestas

Meta 2 - Elaborar estudo econômico para valorar o serviço ambiental “água”

Etapa 1 - Apoiar na elaboração de estudo econômico para valorar o serviço ambiental “água”

Meta 3 - Contratação de especialistas para o projeto

Etapa 1 - Viabilizar a contratação de especialistas para dedicação ao desenvolvimento do projeto

Meta 4 - Compartilhar os produtos desenvolvidos

Etapa 1 - Compartilhar dos produtos desenvolvidos para o desenvolvimento de atividades, ações, projetos e programas voltados para a temática do TERMO

Meta 5 – Divulgar amplamente e apoiar a SEMA na internalização dos resultados e recomendações dos estudos técnicos

Etapa 1 - Promover a divulgação em meio digital dos estudos técnicos

Etapa 2 - Realizar seminários técnicos para o público interno da SEMA e parceiros

Meta 6 - Desenvolver um (01) estudo técnico-jurídico aplicado à regulamentação

Etapa 1 - Elaborar uma minuta de marco legal para a regulamentação do pagamento por serviço ambiental hídrico

Meta 7 - Apoiar a SEMA o engajamento de partes interessadas

Etapa 1 - Apoiar na realização de debates qualificados junto aos colegiados e outros espaços de participação para a aprovação do marco legal de regulamentação dos serviços ambientais hídricos

Meta 8 - Apoiar na organização e realização de atividades que promovam a participação social na contribuição ao processo de regulamentação da política pública de serviços ambientais hídricos

Etapa 1 - Promover oficinas/reuniões por meio digital ou fisicamente, quando possível, com partes interessadas sobre a regulamentação dos serviços ambientais hídricos

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META e AÇÃO) (Inserir linhas quantas forem necessárias.)

Meta	Etapa	Ação	Indicador físico		Duração (MÊS)	
			Unid. Medida	Quant .	Início	Término
Fundação Amazonas Sustentável - FAS						
1	Apoiar na elaboração de estudo técnico de avaliação comparativa entre metodologias de quantificação de água por meio de conservação e recuperação de florestas	Revisão do relatório	Número de relatório	1	FINALIZADO	
2	Apoiar na elaboração de estudo econômico para valorar o serviço ambiental “água”	Revisão do relatório	Número de relatório	1	FINALIZADO	
3	Viabilizar a contratação de especialistas para dedicação ao desenvolvimento do projeto	Revisão do relatório mensais	Número de relatório mensal	12	FINALIZADO	

4	Compartilhar dos produtos desenvolvidos para o desenvolvimento de atividades, ações, projetos e programas voltados para a temática do TERMO	Atas de reunião; notas técnicas; ofícios	Número de documentos		FINALIZADO	
5	Etapa 1 - Promover a divulgação em meio digital dos estudos técnicos	Divulgação para imprensa e em evento final sobre os estudos gerados	Número de publicações	5	Março/2021	Março/2022
	Etapa 2 - Realizar seminários técnicos para o público interno da SEMA e parceiros	Organizar e realizar seminários técnicos para a equipe focal do projeto na SEMA e parceiros estratégicos	Número de seminários	2	Março/2021	Março/2022
6	Etapa 1 - Elaborar uma minuta de marco legal para a regulamentação do pagamento por serviço ambiental hídrico	Conduzir estudo com apoio de consultoria especializada e em estreito alinhado com a equipe focal do projeto na SEMA	Número de estudos jurídicos	1	Março/2021	Março/2022
7	Etapa 1 - Apoiar na realização de debates qualificados junto aos colegiados e outros espaços de participação para a aprovação do marco legal de regulamentação dos serviços ambientais hídricos	Apoiar a SEMA no advocacy da proposta de marco legal de regulamentação	Número de reuniões	4	Março/2021	Março/2022
8	Etapa 1 - Promover oficinas/reuniões por meio digital ou fisicamente, quando possível, com partes interessadas sobre a regulamentação dos serviços ambientais hídricos	Apoiar na organização e realização de oficinas/reuniões	Número de oficinas/reuniões	2	Março/2021	Março/2022
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA						
1	Supervisionar o andamento do projeto	Revisão dos produtos e participação das reuniões do projeto	Número de produtos revisados e participação em reuniões	5	Março/2021	Março/2022

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/METAS A SEREM EXECUTADAS (Inserir linhas quantas forem necessárias.)

Ação/Meta	Descrever a metodologia da ação
Meta 5 – Divulgar amplamente e apoiar a SEMA na internalização dos resultados e recomendações dos estudos técnicos	Haverá alinhamento prévio com a finalidade de aprovação do conteúdo das publicações geradas bem como a divulgação compartilhada de todas as peças de comunicação produzidas. As ações serão, portanto, alinhadas por meio de reuniões e comunicados formais.
Meta 6 - Desenvolver estudos técnico-jurídicos aplicados à regulamentação	Será dada continuidade à realização dos estudos técnico-jurídicos iniciados, com apoio de consultoria especializada e externa à FAS e SEMA, bem como o constante compartilhamento com a equipe focal na SEMA, para contribuições e validações formais.
Meta 7 - Apoiar a SEMA o engajamento de partes interessadas	A FAS produzirá apresentações e documentos relevantes para a apresentação formal da proposta de marco legal de regulamentação e conduzirá, por intermediações da SEMA, debates qualificados com os colegiados da SEMA e outras instâncias relevantes.
Meta 8 - Apoiar na organização e realização de atividades que promovam a participação social na contribuição ao processo de regulamentação da política pública de serviços ambientais hídricos	A FAS providenciará apoio para solucionar os desafios de garantir a participação social no processo de construção da política pública por meio da facilitação de processos de oficinas e reuniões online, com ativa contribuição no engajamento de partes interessadas.

11. RESULTADOS ESPERADOS

Regulamentação do programa de pagamentos por serviços ambientais hídricos e estruturação de diretrizes estratégicas para viabilizar a implementação da política no Amazonas.

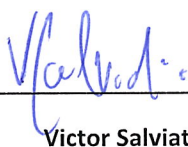
12. DECLARAÇÃO PROPONENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou em situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual, Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a celebração de Termo de Cooperação Técnica, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Manaus – AM, 25 de março de 2021



Victor Salviati

Superintendente de Desenvolvimento Sustentável de Comunidades
Fundação Amazonas Sustentável (FAS)

13. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

☐

DEFERIDO

☐

INDEFERIDO

Manaus – AM ____ de ____ de ____



EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA